



**PREFEITURA DO
CRATO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2017, Edição nº 3785– Crato/CE
Quinta - feira, 05 de Outubro de 2017



SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº0410001/2017

CRATO/CE, 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da apresentação do PROGRAMA EFICIÊNCIA MUNICIPAL, através do Banco do Brasil em Fortaleza/CE, no dia 06 de outubro de 2017.

Nome: Maicon Michel de Paula Rocha Coelho

CPF: 671.719.313-15

Cargo: Coordenador Especial de Administração Financeira

Lotação: Secretaria Finanças e Planejamento

Destino: Fortaleza/CE

Período: 06 de Outubro de 2017

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 04 de outubro de 2017.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO

Secretário de Finanças e Planejamento

PORTARIA Nº 0410002/2017

CRATO/CE, 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da apresentação do PROGRAMA EFICIÊNCIA MUNICIPAL, através do Banco do Brasil em Fortaleza/CE, no dia 06 de Outubro de 2017.

Nome: David Pinheiro Araújo

CPF: 993.992.293-00

Cargo: Auxiliar Social

Lotação: Secretaria Finanças e Planejamento

Destino: Fortaleza/CE

Período: 06 de Outubro de 2017

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 04 de outubro de 2017.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO

Secretário de Finanças e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS**PORTARIA Nº 2709001/2017 - SMTDS
CRATO/CE, 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do evento CEARÁ 2050 JUNTOS PENSANDO O FUTURO, quando será apresentada a nova metodologia da edição 2017- 2020 do SELO UNICEF, que será realizado no dia 02 de outubro em Fortaleza – CE..

Nome: Sandra Maria Costa

CPF: 195582363-49

Cargo: Assessor III

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 02/10/2017

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 27 de setembro de 2017.

Maria Agueda Brito Leite Duarte

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

**PORTARIA Nº 2809001/2017 - SMTDS
CRATO/CE, 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da Capacitação SIBEC – 2017, que acontecerá nos dias 03 e 04 de outubro de 2017, em Fortaleza – CE.

Nome: Salvanir Salviano de Souza

CPF: 976.703.083-20

Cargo: Assistente Social

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 03 e 04/10/2017

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 28 de setembro de 2017.

Maria Agueda Brito Leite Duarte

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº. **2017.07.21.1. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA CASA DE ACOLHIMENTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CRATO – CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO. **PORPOSTA DESCASSIFICADA:** RAMIRA AUGUSTO ALENCAR - ME **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME; INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME; FV CONSTRUÇÕES EIRELI - ME **EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME:** 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME. EM FACE DOS RESULTADOS REFERENTES À FACE DE PROPOSTA DE PREÇO DAS EMPRESAS LICITANTES, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 28 DE SETEMBRO DE 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 2017.09.05.1. ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº **2017.09.04.2** - Contratante: Secretaria Municipal de Saúde: Contratado: MARIA SOCORRO ESMERALDO. OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANDRÉ CARTAXO, Nº 259, BAIRRO SÃO MIGUEL, CRATO-CE, PARA ABRIGAR OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO-SAE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.** Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação Orçamentária: 04.01.10.122.0002.2.004, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.. Vigência: 12(doze) meses. Data da assinatura: 05 de setembro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2017.08.29.2

CONTRATO: 2017.09.27.11 DATA: 27 DE SETEMBRO DE 2017. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
OBJETO: **LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OXIGENOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.**
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0401.10.122.0002.2.004. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – André Barreto Esmeraldo e LOCMED HOSPITALAR LTDA - Emerson Pereira da Silva.
VALOR: R\$ 1.449.999,60 (um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **2017.08.07.1.** ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº **2017.09.05.2** - Contratante: Secretaria Municipal de Saúde: Contratado: Francisca Francilene de Menezes. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANTONIO PEREIRA, 250, BAIRRO ALTO DA PENHA, CRATO-CE, PARA ABRIGAR A SEDE DO SAMU, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.** Favorecida: FRANCISCA FRANCILENE DE MENEZES. Valor Total: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: 04.01.10.122.0002.2.004, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.. Vigência: 12(doze) meses. Data da assinatura: 05 de setembro de 2017.

PREVICRATO

PORTARIA Nº 2017.10.027 - BENEFÍCIO CRATO/CE, 04 de OUTUBRO de 2017.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **HELENA FERREIRA DE SOUSA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **HELENA FERREIRA DE SOUSA** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de **AUX DE SERVIÇOS GERAIS** Matrícula de Nº1373 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.033,18(Hum mil, e trinta e três reais e dezoito centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 19/09/2017 à 19/10/2017, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 04/10/2017 a 19/10/2017 no Consoante Processo nº 2017.10.001 Faça-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 04 de Outubro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2017.10.028 - BENEFÍCIO CRATO/CE, 04 de OUTUBRO de 2017.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **JUSSARA MARIA SALVIANO DE FARIAS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **JUSSARA MARIA SALVIANO DE FARIAS** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de **PROFESSORA** Matrícula de Nº2106 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.065,72(quatro mil, e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 19/09/2017 à 30/10/2017, Sendo que o período de responsabilidade para PREVOCRATO se dará de 04/10/2017 a 30/10/2017 no Consoante Processo nº 2017.09.057 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 04 de Outubro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2017.10.029 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 04 de OUTUBRO de 2017.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **MARIA DA PENHA PEREIRA DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **MARIA DA PENHA PEREIRA DA SILVA** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de **PROFESSORA** Matrícula de Nº2253 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 3.805,18(três mil, oitocentos e cinco reais e dezoito centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 27/09/2017 à 26/10/2017, Sendo que o período de responsabilidade para PREVOCRATO se dará de 12/10/2017 a 26/10/2017 no Consoante Processo nº 2017.09.062 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 04 de Outubro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2017.10.030 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 04 de OUTUBRO de 2017.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de **PROFESSORA** Matrícula de Nº26584 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora SEC DE EDUCAÇÃO com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.616,81(Hum mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 27/09/2017 à 27/11/2017, Sendo que o período de responsabilidade para PREVOCRATO se dará de 12/10/2017 a 27/11/2017 no Consoante Processo nº 2017.09.058 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 04 de Outubro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2017.10.031 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 04 de OUTUBRO de 2017.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **ROGERIO PEREIRA DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **ROGERIO PEREIRA DA SILVA** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de **GUARDA MUNICIPAL** Matrícula de Nº25873 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEGURANÇA PUBLICA fonte pagadora SEC DE SEG. PUBLICA com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.273,54(Hum mil, duzentos e setenta e três centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 27/09/2017 à 30/10/2017, Sendo que o período de responsabilidade para PREVOCRATO se dará de 12/10/2017 a 30/12/2017 no Consoante Processo nº 2017.09.059

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 04 de Outubro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2017.10.032 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 04 de OUTUBRO de 2017.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **SARA DAYANE DE OLIVEIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **SARA DAYANE DE OLIVEIRA** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de **SECRETARIA ESCOLAR** Matrícula de Nº24781 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R\$ 957,00(novecentos e cinquenta e sete reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 01/10/2017 à 16/10/2017, Sem período de responsabilidade para PREVOCRATO no Consoante Processo nº 2017.09.060

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 04 de Outubro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2017.10.33 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 05 de OUTUBRO de 2017.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **ARIZLA CARLA NOROES MAIA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) **ARIZLA CARLA NOROES MAIA** efetivo(a) no cargo de **TEC DE TURISMO** Matrícula de Nº3339 lotado(a) na Secretaria Municipal de CULTURA, fonte pagadora SEC DE CULTURA com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.114,45(Hum mil, cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 14/09/2017 à 30/09/2017 no Consoante Processo nº 2017.09.054 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de Outubro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP
